

Dossiers

Usos da Capoeira: práticas populares, esporte nacional e ações educativas

*Capoeira methods: popular practices,
national sport and educational actions*

*Carla Beatriz Meinerz**
*Viviane Malheiro Barbosa***

Resumo: O texto promove a reflexão sobre a pluralidade de práticas de Capoeira no Brasil e historiciza a institucionalização das mesmas através de políticas públicas vinculadas ao pertencimento racial e à educação. Tematiza as conexões atuais entre os usos da Capoeira nas instituições escolares e os movimentos de recepção da Lei 10.639/2003, com ênfase analítica no princípio da educação das relações étnico-raciais. Aponta a dois elementos específicos da recepção dessa lei, a partir de pesquisas em andamento: por um lado, a contribuição da Capoeira na perspectiva da educação das relações étnico-raciais e, por outro, os usos dessa prática como possibilidade de construção de novas estereotípias raciais. A fundamentação teórico-metodológica que orienta as análises apresentadas encontra-se na articulação entre dois campos do

Abstract: The text makes a reflection about multiple practices of Capoeira in Brazil and shows the historical process of their institutionalization through public politics linked to education and racial identity. It approaches the current connections between the way Capoeira is applied within schools and how law 10.639/2003 is embraced, with analytic emphasis in the objective of the education of ethnic-racial relations. It points to two specific elements of how this law is embraced, from current research: on one hand, Capoeira's contribution from the perspective of the education of ethnic-racial relations, and on the other, the use of this practice as the possibility of building new racial stereotypes. The theoretical-methodological foundation that guides the presented analysis is found in the link between two areas of knowledge – history

* Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora no Departamento de Ensino e Currículo e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal no Rio Grande do Sul (UFRGS). *E-mail:* carlameinerz@gmail.com

** Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). *E-mail:* vivimalheiro@hotmail.com

conhecimento – história e educação –, tendo Michel de Certeau como autor de referência para tratar da Capoeira como prática cultural.

Palavras-chave: Capoeira. Educação. Esporte. Cultura. Relações étnico-raciais.

and education, with Michel de Certeau as reference in order to discuss Capoeira as a cultural practice.

Keywords: Capoeira. Education. Sport. Culture. Ethnic-racial relations.

Introdução

[...] A história da capoeira que aqui estou a cantar.
Venho falando de cultura, da cultura popular.
Ela é luta e ela é jogo.
Também pode se dançar.
Mas não se esqueça, meu amigo, que há de se maliciar.
Ela é de dentro, ela é de fora como bem se apresentar.
Ela é retrato de um povo que tem na luta seu caminhar.

(Ladainha de Marco Aurélio Heikel)

A Lei 10.639/2003 impactou a inserção da Capoeira na Educação Básica, pois tal prática está associada à história e à cultura afro-brasileira. O presente artigo problematiza os usos da Capoeira instituídos a partir do contexto dessa legislação, compreendido como marco de referência à educação das relações étnico-raciais. A Capoeira está aqui tematizada como uma prática cultural com historicidade específica, construída nas fronteiras entre a cultura popular, o exercício esportivo e a ação educativa em espaços formais e não-formais. Dialoga com os saberes e as memórias de capoeiristas para reconstruir fragmentos da história dessa arte que, conforme a ladainha citada na epígrafe, só pode ser narrada com o reconhecimento de um “povo que tem na luta seu caminhar”. É o povo que se reconhece como negro e que carrega ancestralidades africanas em seu viver, pensar, sentir e agir.

A escrita resulta de conexões entre duas pesquisas em andamento: uma é relativa à dissertação de mestrado sobre trajetórias de mulheres capoeiristas na relação com a educação escolar, em andamento no PPGedu-UFRGS; a outra trata de uma investigação de maior duração, registrada no Sistema de Pesquisa da UFRGS, sobre a recepção das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em dois municípios do Rio Grande do Sul. Na consecução do projeto de pesquisa citado, entrevistamos um

capoeirista que ministra aulas em escola de Educação Infantil conveniada com a rede municipal de uma cidade da região metropolitana de Porto Alegre. Ele confirma os impactos da legislação em análise, ao narrar que “[...] teve um tempo que a Capoeira foi deixada de lado e agora, com as novas leis, o pessoal está procurando [...] por isso nós temos a formação de professor dentro da Capoeira”. (ENTREVISTA C, 2015).

Tal investigação, ao buscar documentos sobre a recepção das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nessa rede de ensino, tem encontrado dados (redação de projetos educativos e comemorativos; fotos relativas a esses projetos) que apontam à concentração de eventos na “Semana da Consciência Negra” e com forte presença de práticas de Capoeira, experimentadas em apresentações e oficinas de grupos diversos.

Igualmente a experiência de uma das autoras do texto, como oficina de capoeirista em espaços escolares, é o ponto de partida à inferência de que a Capoeira tem ocupado esses ambientes majoritariamente como atividade extracurricular, seja nas oficinas realizadas por projetos como a Escola Aberta¹ ou em datas comemorativas como a “Semana da Consciência Negra”, sob a forma de apresentações pontuais. Ainda é possível, apesar da Lei 10.639/2003 e de suas diretrizes correlatas (2004), observarmos a folclorização ou estereotipização dessa arte na escola, o que restringe a festividades e eventos específicos. A instituição escolar demonstra desenvolver predominantemente essa visão estereotipada, provavelmente porque os valores históricos, sociais e políticos, contidos na Capoeira, ainda sejam invisibilizados. Tal invisibilidade negligencia a compreensão dessa arte como possível recurso pedagógico para o conhecimento e a vivência de ancestralidades africanas, correlatas à história do Brasil. (BARBOSA, 2013).

Ao referenciar a Lei 10.639/2003, o parecer do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), com o objetivo de inventariar a Capoeira com fins de registro e salvaguarda desse patrimônio cultural do Brasil, compreendeu que, através da patrimonialização da Capoeira, poderia

demonstrar a grande relevância do reconhecimento do patrimônio cultural afro-brasileiro, enquanto matriz formadora da nacionalidade e da identidade brasileira, e, portanto a afinação da proposição do registro da capoeira com as diretrizes traçadas pelas políticas públicas no Brasil de hoje, preocupadas com o reconhecimento de nossa diversidade

cultural, e, ao mesmo tempo, buscando evitar que tais diferenças culturais continuem a produzir diferenciação no acesso a direitos de cidadania e mesmo a direitos humanos elementares. (ADINOLFI, 2008, p. 3).

O contexto inaugurado com a promulgação dessas leis que criaram o art. 26A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), inserido no conjunto das políticas afirmativas para a promoção da igualdade racial, é historicamente inovador ao trazer, para o embate público, via educação escolar, as práticas de racismo, de preconceito e de discriminação, tradicionalmente negadas ou mantidas no plano privado. O texto datado de janeiro de 2003 definia:

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º. O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º. Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Cabe destacar que esse movimento por uma educação para a diversidade, antirracista e pela inclusão de tais temáticas nos currículos escolares brasileiros não é novo, tampouco é datado apenas do momento da promulgação dessas leis. Basta estudar as lutas pela promoção da igualdade racial no Brasil, promovidas pelo “Movimento Negro” e pela organização das mulheres negras, incluindo temas relativos à educação (RIBEIRO, 2014), para perceber que as políticas públicas, historicamente, são indissociáveis dessa dinâmica de tensionamentos sociais em nosso país.

Que usos da Capoeira se construíram a partir desse contexto? Essa a questão tematizada no presente artigo.

A análise que ora apresentamos prioriza a dimensão plural das práticas de Capoeira, tratadas como expressão de arte e de cultura e

passíveis de transformação ao longo dos tempos. O aporte teórico que nos orienta é a compreensão do conceito de cultura no plural (CERTEAU, 1984), o que significa afirmar que negamos a Capoeira como um produto cultural único e acabado e que propomos tematizar os possíveis e distintos usos da mesma na educação escolar. Historicamente, a Capoeira expressou-se em práticas populares e não institucionais, movimentos de astúcia e de resistência. Atualmente, porém, podemos encontrar aulas de Capoeira como produtos a serem consumidos, dentro e fora das instituições escolares. Ela é, ao mesmo tempo, popular e sociocultural. O que nos interessa, nesse processo, é buscar menos o produto cultural oferecido e mais a forma como os usuários operam o mesmo. Tais operações culturais são analisadas como movimentos cujas trajetórias não são indeterminadas, mas insuspeitáveis. (CERTEAU, 1984, p. 13). Essa concepção parece concordar com o parecer do Iphan, ao tratar da história da Capoeira no Brasil, anunciando o fato de que “tal como nas religiões afro-brasileiras, o que provavelmente ocorreu foi um processo de reconstrução de uma instituição sociocultural a partir de elementos de culturas diversas”. (ADINOLFI, 2008, p. 8). A seguir, tratamos do tema *capoeira e seus usos*, em perspectiva histórica.

Capoeira em perspectiva histórica: conexões com as especificidades das relações étnico-raciais no Brasil

A Capoeira é reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), tornando-se um exemplo das possibilidades de permanência de determinadas práticas culturais em processos mais longos de duração, capazes de criar conexões entre presente e passado.

O processo de transformação das práticas de Capoeira no Brasil, especialmente a partir do discurso de legitimidade e de reconhecimento estatal das mesmas inicia-se com mais vigor na década de 30 do século XX, durante o Estado Novo. Tais mudanças podem ser relacionadas às políticas públicas vinculadas aos ideais de branqueamento, presentes nos séculos XIX e XX, em nosso país e incorporados por grupos singulares de praticantes de Capoeira. (FRIGERIO, 1989). Existem várias denominações e formas de organização, na atualidade, para tais práticas. Evidenciamos, na presente reflexão, o desenvolvimento de duas: a Capoeira Angola e a Capoeira Regional. As diferenças no discurso de praticantes de cada uma das modalidades tornam-se maiores se

relacionadas à história e aos princípios que cada uma se propõe a cumprir, ou seja, à relação com um passado idealizado.

Como foi a recepção da Capoeira após sua reinvenção e apresentação, como modalidade esportiva nacional, à sociedade brasileira, em 1937, ano em Mestre Bimba recebeu do Poder Público autorização para o funcionamento legal da sua academia? Quais consequências disso dentro do universo dos praticantes de capoeira?

Quais são as consequências disso dentro do universo dos praticantes de Capoeira?

A memória coletiva e a oralidade são as principais fontes à historicização da Capoeira no Brasil, o que significa dizer que os elos com o passado foram sendo construídos, elaborados e transmitidos de geração em geração, criando continuidades e rupturas em práticas culturais pouco registradas na forma escrita. A trajetória das práticas da Capoeira foram criando caminhos insuspeitáveis, em geral, cercados de narrativas carregadas de mistérios, segredos, mitos, mestres, personagens emblemáticos e discursos conflitantes. Trata-se de memórias narradas, individual ou coletivamente, movidas por descontinuidades e seleções que afetam lembranças e explicações relativas ao passado. (ALBERTI, 2004).

Essa arte-luta, no Brasil, tem relação com práticas culturais e religiosas experimentadas no continente africano, porém o detalhamento desse processo de trocas, iniciado com a escravização, é ainda tema inconcluso. Segundo o Iphan,

a dificuldade em estabelecer as origens da capoeira nos aspectos geográficos, culturais e etimológicos pode ser explicada devido a sua diversidade. Manifestações intimamente ligadas às culturas locais ganharam contornos específicos de acordo com os contextos em que se desenvolveram. A capoeira, dessa forma, é reconhecida como fenômeno cultural urbano, cuja história permeia o passado e o presente. (2007, p. 12).

A Capoeira passou por diversas transformações, de arma corporal e libertária a crime citado no Código Penal brasileiro e, posteriormente, modalidade esportiva praticada em academias, conquistando *status* de esporte nacional.

Para ser praticada por negros escravizados e libertos, durante os períodos colonial e imperial, precisava estar camuflada por meio da dança, da picardia, da molecagem e da brincadeira. Não poderia ser uma luta declarada àqueles que a praticavam sob o olhar da Polícia, por exemplo. Nesse contexto, desenvolveu-se a prática mandingueira dos capoeiristas do passado: com a intenção de camuflar o potencial da arte-guerreira, da resistência, criam-se usos vinculados ao brincar, ao dançar. Tal mandinga pode ter relações com práticas de ancestralidade africana. No século XIX, era comum o envolvimento dos capoeiristas com rituais religiosos afro-brasileiros. O substantivo *mandinga* deriva, possivelmente, da palavra que designa a região *Mandinga* na África Ocidental, banhada pelos rios Níger, Senegal e Gâmbia, uma vez que, entre os africanos trazidos para o Brasil, havia a concepção de que naquela região existiam excelentes feiticeiros. (VIEIRA, 1998).

A mandinga pode ser compreendida como um recurso estratégico para o capoeirista, no sentido de oposição ao jogo violento, por exemplo. A criatividade, a brincadeira, a sagacidade, o aprender a sorrir para o inimigo e apertar a sua mão,² ao que parece, são habilidades que o capoeirista desenvolve para lidar com as adversidades. A mandinga, assim, desvela-se como possível forma de manifestação da capacidade de resistência criativa, mas também como mística de conexão religiosa. Para Vieira,

no contexto da capoeira, o termo mandinga designa tanto a malícia do capoeirista durante o jogo, fazendo fintas, fingindo golpes e iludindo o adversário, preparando-o para o ataque certo, quanto também uma dimensão sagrada, um vínculo do jogador da capoeira com o Axé, uma espécie de energia vital e cósmica nas religiões afro-brasileiras. (1998, p. 111-112).

Os aspectos de resistência e religiosidade podem explicar o fato de que, em 1890, a Capoeira foi inserida no Código Penal e, a partir daí, os praticantes são reprimidos com extrema violência. A criminalização da Capoeira passa a fazer parte de um conjunto de ações de desvalorização da cultura negra, que pretende manter sua subalternidade.

O período pós-Abolição coloca as elites brancas brasileiras diante do desafio de consolidação de uma identidade nacional arraigada na crença de que o cruzamento das raças seria a possibilidade de tornar a

população menos negra, ou seja, de melhor qualidade, segundo os padrões raciais dominantes: “Quanto mais branco melhor!”; “A mestiçagem cumpriria uma espécie de ponte capaz de aplainar e superar os desajustes entre negros, brancos e índios e, dessa forma, teria viabilizado a formação da nação/cultura brasileira.” (HOFBAUER, 2006, p. 250). Criam-se políticas facilitadoras da vinda de imigrantes europeus, com a intenção de que as próximas gerações se tornassem mais brancas.

Sob o ideário da nacionalidade, camuflava-se o preconceito racial, e o racismo se alicerçava com mais força. O mito da democracia racial retorna na cena intelectual e política brasileira, nos anos 30 do século XX. Conforme Andreas Hofbauer (2006, p. 7), “há dois fatores, dois mitos, duas ideologias responsáveis pela situação peculiar de discriminação racial no Brasil. Primeiro aquilo que se convencionou chamar de democracia racial e, em segundo lugar, o ideário de branqueamento.

A participação do Brasil na Primeira Guerra Mundial fez crescer o espírito patriótico no País, o que levaria à busca de símbolos que representassem a nacionalidade. (HOFBAUER, 2006). O samba, a Capoeira, o candomblé e o futebol se tornariam os representantes da cultura brasileira. Porém, tal redenção verbal não se concretiza no cotidiano, pois a valorização do nacional é, acima de tudo, uma retórica que não tem contrapartida na valorização das populações mestiças discriminadas. (SCHWARCZ, 1998).

Em 1937, Manoel dos Reis Machado, o Mestre Bimba, recebe autorização para o funcionamento de uma escola de Capoeira Regional. Entre os anos 30 e 40 do século XX, a prática da capoeira vai deixando de ser oficialmente criminalizada, saindo do Código Penal em 1934 e da Lei das Contravenções Penais, em 1941. Começa a ocupar diferentes espaços, tornando-se elemento da cultura nacional.

Em 1937, Manoel dos Reis Machado, o mestre Bimba, recebeu autorização para o funcionamento de uma escola de Capoeira regional. E, em 1940, a prática de Capoeira não é mais considerada crime. Começa a ocupar diferentes espaços, tornando-se elemento da cultura nacional.

Como bom capoeirista, mestre Bimba aproveitava a oportunidade para positivar a arte-luta perante a sociedade dando a ela uma nova roupagem. Esse mestre fez uma adaptação da Capoeira, inserindo golpes de outras lutas, fazendo dessa arte uma luta de combate direto. Parece que, essa transformação da Capoeira, de maneira geral, modificaria o

modo de se relacionar com a sociedade e os valores exigidos para a época. Para Vieira,

o surgimento da proposta da Capoeira Regional, com seu conteúdo ascético e disciplinador, integra-se ao amplo processo pelo qual tem passado a sociedade brasileira, no sentido de instituir novos e duráveis padrões de comportamento ao longo de sua modernização cultural. (1998, p. 36).

Autores como Vieira (1998) afirmam que este processo resultou processo resultou em um “embranquecimento” da Capoeira, a fim de legitimá-la perante a sociedade da época. Com essa mudança, alguns rituais foram modificados. As práticas de capoeira se transformam na medida em que seus usuários as operam cotidianamente, buscando estratégias de sobrevivência diante dos contextos que se apresentam. Mas sabemos que essas modificações, ou essa prática chamada “Luta Regional Baiana” não foi aceita em sua totalidade pelos capoeiristas.

A divisão da Capoeira em *Angola* e *Regional* por um lado, fortaleceu aqueles que defendiam as raízes africanas como base da Capoeira tradicional, mas, por outro, dividia o movimento como um todo. A Capoeira estava dividida entre aqueles que pretendiam torná-la a ginástica nacional, aceita em sociedade desde que se tornasse ascética e disciplinadora, e os que faziam questão de não se esquecer de onde provinha a raiz da arte-guerreira.

O baiano Vicente Ferreira Pastinha, mestre Pastinha, entre outros, buscava preservar rituais e valores da Capoeira Angola afirmando sua ancestralidade africana e dando visibilidade à luta pela preservação de determinados princípios religiosos e rituais específicos.

Parece que essa luta, em sua dimensão plural, vai se moldando às necessidades dos tempos e dos capoeiristas. Temos de levar em conta que a articulação de elementos históricos e processos de reinvenção cultural são parte da relação entre passado e presente. Simone Pondé Vassallo (2003) fala sobre o processo de construção do paradigma de pureza do jogo da Capoeira reivindicado pela Capoeira Angola, no período de 1930 a 1960. A pesquisadora afirma que as distinções entre Regional e Angola não podem ser tratadas como pureza ou degradação, mas como modos distintos de construção simbólica, de afirmação de identidade e de negociação de um espaço na sociedade, ou seja, como

práticas e movimentos cujas trajetórias não são indeterminadas, mas insuspeitáveis.

Capoeira e instituições escolares: práticas e apropriações

Destacamos, no caso brasileiro, o singular desenvolvimento de uma ideia convencionalizada como mito da democracia racial, sistematizada e propalada por um conjunto de intelectuais das primeiras décadas do século XX, a exemplo de Gilberto Freyre. Essa noção está ainda presente em parte do imaginário social partilhado, que retrata quem somos como nação e como povo. É igualmente responsável, ainda hoje, por tratar a pluralidade cultural e a miscigenação como correspondentes de uma pretensa convivência harmônica entre distintos grupos étnico-raciais, desconhecendo as desiguais possibilidades de acesso e ascensão social, características da organização social brasileira. Trata-se de um paradoxo, pois o mito da democracia racial já foi descartado oficialmente pelo Estado brasileiro, na Conferência Mundial realizada em Durbin, África do Sul, em 2001.

Talvez resida aí parte das contradições na aplicação e recepção das leis e políticas que tensionam tais imaginários, mentalidades e práticas culturais nos espaços escolares: o fato de que, publicamente, em geral, não reconhecemos a existência de desigualdade racial.

A escola, como espaço público, vive os dilemas da consolidação desse difícil enfrentamento das práticas racistas, discriminatórias e preconceituosas, uma vez que, como espaço sociocultural, tende a reconstruir a informalidade pautada na falta de igualdade.

Mestre Longevidade, um sujeito da pesquisa, refere que a Capoeira já tem espaço em algumas escolas, porém destaca que ainda existe algum preconceito por conta da cultura racista, e que o sistema educacional deveria ter mais cuidado e apreço pela Capoeira. (BARBOSA, 2013).

Tal citação nos coloca diante da análise de que a Capoeira, quando pensada em suas dimensões cultural e múltipla, pode contribuir nas ações de respeito e diálogo religioso. Não há necessidade de permanecer com os vestígios do branqueamento da arte experimentado nos séculos passados. Vejamos o que relata um educador de Capoeira em atuação escolar:

Os pais viram que não tem uma coisa (religião) a ver com a outra (capoeira). Claro que antigamente coincidia dos mesmos que faziam capoeira serem daquela religião, mas hoje em dia está quebrando essa barreira e os pais estão aceitando melhor, as escolas também. (ENTREVISTA D, 2015).

Tal afirmação revela o caminho preconceituoso que ainda está em curso no momento desta escrita e de nossas investigações. É notável na fala do capoeirista entrevistado o preconceito, tanto de escolas como da família de estudantes, quando associam Capoeira à religiões de matriz africana: “Os pais estão aceitando melhor e as escolas também.” O uso do termo “aceitando” pode significar, ao mesmo tempo, a desconfiança de que a comunidade escolar ainda não aceitou com respeito o vínculo histórico da Capoeira com as religiões de ancestralidades africanas, em geral, bastante negativadas em nosso país cotidianamente, como expressão de racismo e de intolerância religiosa. Evidencia-se, ainda, na fala do capoeirista, a estratégia de desvincular religião de Capoeira, para que sua arte e seu exercício sejam aceitos nos espaços escolarizados. Nossa análise aponta, porém, à necessidade de discutir o vínculo que há entre Capoeira e religião, contribuindo para uma educação na perspectiva da diversidade cultural e das relações étnico-raciais, conforme legislação em vigor.

Em entrevista com uma mestra de Capoeira, observamos a positividade da recepção da Lei 10.639/2003:

Como uma maneira da prática da capoeira entrar na escola, em sua **pedagogia própria**; espero que a lei contribua para que se percebam os **fundamentos da cultura** e da **cosmovisão africana presentes na capoeira**; que esses **valores e conhecimentos** venham para a escola para **modificar** a prática educativa. (ENTREVISTA MESTRA LUA, 2013, grifo nosso).

Na história do Brasil, a diferenciação étnico-racial é tão intensa que se fez imperiosa a criação de movimentos para a afirmação da necessidade de construir um contexto de reparação histórica, esse que nos é dado viver nos dias atuais. É preciso destacar que muitos brasileiros, organizados em movimentos de pertencimentos étnico-raciais diversos, como os negros e indígenas, construíram esse processo de reivindicações e lutas, constituinte de posições e políticas públicas recentes do Brasil.

A análise da recepção das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em determinados coletivos de educação formal evidencia o papel da pesquisa comprometida com o avanço da educação na perspectiva da diversidade cultural e da equidade étnico-racial em nosso país. Ela pode apontar criticamente para elementos próprios do contexto de reparação histórica, capaz de gerar o que também identificamos como equívocos dados, passíveis de serem avaliados. A autora Júnia Sales Pereira (2012, p. 318) indica através de suas pesquisas que na recepção das leis há “uma preponderância de abordagens que pertenceriam mais ao campo da cultura do que ao campo da história, sem trânsito crítico nem cuidado com informações históricas e historiográficas” .

No município em que realizamos nossa investigação, temos observado uma trajetória marcada por práticas pedagógicas concernentes às ações de recepção do art. 26A da LDBEN, notadamente relativas aos temas ligados à cultura afro-brasileira, demarcados temporalmente em novembro, na “Semana da Consciência Negra”, nem sempre com continuidade em outras conjunturas. Elas recebem maior intensidade conforme as gestões (locais e municipais), interferem, ou não, como propositoras e protagonistas. As apresentações de grupos de Capoeira são recorrentes nesses eventos. Podemos considerar a apresentação de um grupo de Capoeira uma prática na perspectiva da educação das relações étnico-raciais conforme reza o art. 26 da LDBEN?

Por vezes, criamos novas estereotípias ao tratar da Capoeira de forma singular e não plural. Esse tratamento pode criar novos estereótipos? Não necessariamente, mas é preciso pensar sobre isso. Talvez, assim, como o dia 20 de novembro e as manifestações culturais próprias da “Semana da Consciência Negra” nas escolas, a citar a Capoeira, façam parte de um momento específico, datado desde a implementação do art. 26A da LDBEN.

Interessa-nos a riqueza das multiplicidades culturais desenvolvidas no processo de trocas e misturas, compreendendo a complexidade dos universos social e histórico construídos nos encontros étnico-raciais. O princípio da educação das relações étnico-raciais conecta-se com esse reconhecimento da diversidade e da diferença tanto no presente quando no passado.

A Capoeira pode ser uma oportunidade de discutir a história e a cultura no plural, problematizando a criação de novas estereotípias ou alegorias ao currículo que obriga o estudo da cultura afro-brasileira.

Considerações finais

Ao empregarmos os termos *usos da Capoeira*, em nosso título e em nossa escrita, ensejamos evidenciar nossa concepção dessa arte como prática cultural que se transforma historicamente, na medida da interação entre os sujeitos sociais que a constituem e instituem, seja nas ações cotidianas da vida privada, seja nas atitudes políticas da vida pública. Como as histórias e as memórias da Capoeira estão em escritos e registros constantes, empregamos aqui, igualmente, a ideia de usos da história em relação ao tema Capoeira. C. Wright Mills entende como

necessário aceitar a afirmação de que temos de estudar a história para nos livrarmos dela. Por isso entendo que as peças tomadas habitualmente como explicações históricas deveriam ser vistas como parte da formulação do que deve ser explicado. Ao invés de “explicar” alguma coisa como “uma persistência do passado”, devemos perguntar “por que persistir?” Habitualmente, veremos que a resposta varia de acordo com as fases atravessadas pelo objeto de nosso estudo. Para cada uma delas, podemos tentar identificar o papel que desempenhou, e como e por que passou à fase seguinte. (1969, p. 168).

A partir dessa reflexão, nos colocamos diante da pergunta: Por que a Capoeira persiste e persistiu no Brasil?

Destacamos que a história da relação das modalidades ou práticas de Capoeira foi e é marcada por disputas de legitimidade, dentro e fora do movimento histórico que a constituiu como arte, o que pode ter contribuído para o processo de valorização e legitimidade da mesma em correlação com as histórias e as culturas afro-brasileiras.

A atitude mandingueira, presente na Capoeira Angola, que intenta o apoio de intelectuais e pesquisadores das histórias e das culturas afro-brasileiras, buscando reconhecimento, justifica a associação que fazemos da mandinga como elemento atual e significativo da capoeira. A astúcia revelada no conceito da prática de mandinga nos faz crer que esse intento tenha colaborado para essa arte sobreviver e se transformar em patrimônio cultural reconhecido, dando visibilidade à presença das influências e ancestralidades africanas. A mandinga está conectada à ideia de Capoeira como prática cultural que se transforma na medida da ação dos sujeitos em seus contextos sócio-históricos.

Ao mesmo tempo que é reconhecida como patrimônio, existe um diferencial concernente à história dos Capoeiras. Trata-se do fato de que tais sujeitos, historicamente, foram compreendidos como marginais ou, até mesmo, como vagabundos, passíveis de inclusão no Código Penal do Brasil, em determinados períodos e, mesmo com esse estigma, foram capazes de resistir e de lutar por reconhecimento, tornando sua prática cotidiana um símbolo da cultura brasileira. Esse diferencial expressa a força da resistência de práticas culturais vinculadas aos negros em nosso país.

Conforme Frigerio (1989) e Vieira (1998), a Capoeira Regional esteve e está majoritariamente voltada à prática desportiva, o que nos indica outra maneira de apropriar-se da mesma, por vezes dissociada das práticas populares e manifestações culturais a ela historicamente associadas.

As ações educativas vinculadas às políticas públicas atuais indicam um caminho de vinculação entre atitudes pedagógicas, Capoeira, histórias e culturas africanas e afro-brasileiras, numa perspectiva de reconhecimento e reparação histórica ainda necessárias.

Finalmente, consideramos que a Capoeira, como prática cultural, expressa maneiras de viver, de agir, de sentir e de pensar; portanto, se expressa pedagogicamente, em múltiplas dimensões da existência humana: corporeidade, estética, ética, cognição. Há saberes associados a esse bem cultural que não estão apenas vinculados à agilidade, mas que se vinculam às vivências em grupo e ao reconhecimento das histórias de povos por muito tempo negligenciados. Encerramos com um trecho do parecer do Iphan, ilustrativo dessa consideração final, pois nos coloca em posição de abertura a futuros diálogos como pesquisadoras:

Além da narração dos fatos, pode-se falar em uma filosofia de vida, uma visão de mundo e um código de ética implicados nas cantigas e nos movimentos que acontecem na roda: reverenciar os mais velhos, respeitar os mais novos, não se aproveitar dos mais fracos, lembrar-se que a roda gira, que a sorte muda e que para agir é preciso se colocar no ângulo do outro, ver o mundo de diversas posições, de cabeça para cima e de cabeça para baixo, colado ao chão ou saltando por sobre os outros. E saber que, muitas vezes, o melhor jeito de ir é fingir que não vai. (Apud ADINOLFI, 2008, p. 14-15).

Notas

¹ O programa “Escola Aberta” apoia a abertura, nos finais de semana, de escolas públicas localizadas em territórios de vulnerabilidade social. Viabiliza a aproximação entre escola e comunidade com

atividades educativas, culturais, esportivas, de formação inicial para o trabalho aos estudantes e à população do entorno.

² Termo usual entre capoeiristas para expressar significados de mandinga.

Referências

- ADINOLFI, Maria Paula F. *Parecer registro da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil*. 7 de fevereiro de 2008. IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Processo 01450.002863/2006-80 – Parecer 031/2008.
- ALBERTI, Verena. *O lugar da história oral: o fascínio do vivido e as possibilidades de pesquisa*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Fundação Cultural Palmares, 2006.
- BARBOSA, Viviane M. *Capoeira Angola na escola: uma alternativa à formação integral dos estudantes*. 2013. 47 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Faculdade de Educação/ UFRGS, Porto Alegre, 2013.
- BRASIL. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil: Legislação Informatizada* – Decreto 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890. Publicação Original. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 abr. 2015.
- BRASIL. IPHAN. Dossiê-Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil – Brasília: Iphan, 2007. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/bcre/pages/folBemCulturalRegistradoE.jsf>>. Acesso em: 15 abr. 2013.
- BRASIL. Presidência da República. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei 10.639*, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. República Federativa do Brasil. Brasília, DF.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes curriculares nacionais para a*

educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Brasília: [s.l.], 2003. 151p.

BRASIL. Lei 11. 645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

ENTREVISTA C (março de 2015). In: MEINERZ, Carla Beatriz. *Trajetórias da educação das relações étnico-raciais no Rio Grande do Sul: ensino de História e recepção das leis 10.639/03 e 11.645/08*. Projeto de Pesquisa apresentado e aprovado pela Comissão de Pesquisa da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. Entrevista C realizada em Cachoeirinha, 24 de março de 2015. Entrevistadoras: Carla Beatriz Meinerz e Viviane Malheiro Barbosa.

FRIGERIO, Alejandro. Capoeira: de arte negra a esporte branco. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 10, jun. 1989. Disponível em: <<http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/>

rbc00_00/rbcs10_05.htm>. Acesso em: 20 jun. 2015.

HOFBAUER, Andreas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Edunesp, 2006.

LDBEN. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Brasília – DF, 2003.

LDBEN. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Brasília – DF, 2003.

MILLS, C. Wright. *A imaginação sociológica*. São Paulo: Zahar, 1969.

RIBEIRO, Marlene. *Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986-2010)*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: SCHWARCZ, L. M. (Org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. p. 173-244. v. 4.

VASSALLO, Capoeira e intelectuais: a construção coletiva da Capoeira “autêntica”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 32, p. 106-124, 2003. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2200/1339>>. Acesso em: 4 jul. 2015.

VIEIRA, Luiz Renato. *O jogo da Capoeira: cultura popular no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.